

Tendências/Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

Parlamentarismo, presidencialismo & crise real

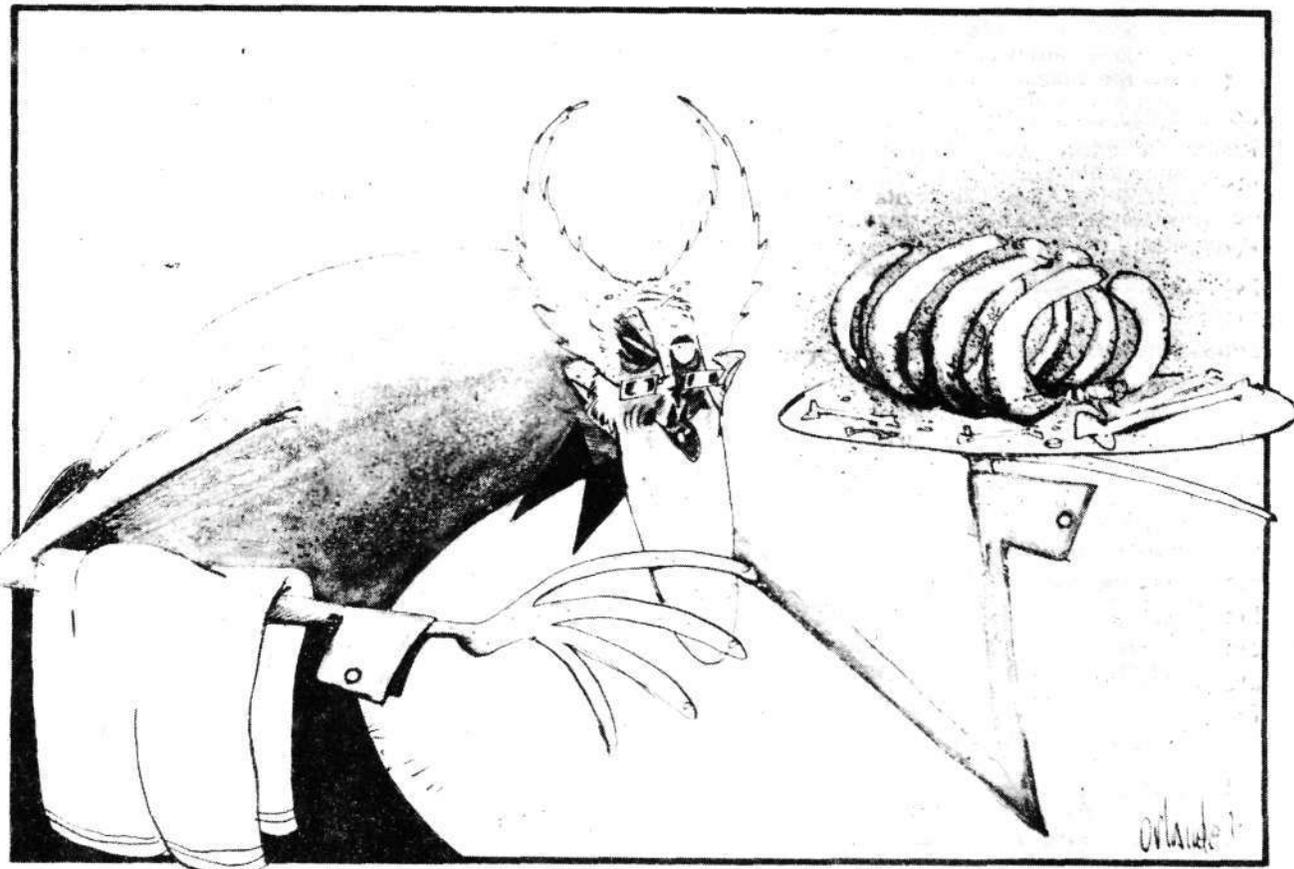
NEWTON RODRIGUES

Em pauta, de novo, a questão parlamentarista. E, desta vez, animada por duas circunstâncias novas que são o entrosamento do problema com o prazo de mandato presidencial de Sarney e a existência de uma Assembléia Constituinte, onde há numerosos partidários de governos de gabinete, o que jamais se deu. Quanto ao povo, assiste outra vez boquiaberto à festa que é obrigado a pagar, sem quase nada entender do assunto, geralmente apresentado em termos esotéricos, pois uma das táticas mais eficazes do Clubão consiste em fazer mistério e complicar o simples.

Como experiência direta no assunto, a população brasileira guarda, quando muito, a de 1961/63, nascida da crise da renúncia e encerrada por um plebiscito, sem que em nenhum momento se pudesse dizer implantado mesmo o parlamentarismo, tomado como recurso de ocasião. Rejeitado pelo presidente da República, desde o instante da posse, bloqueado pela intangibilidade do Congresso que a votara, e repudiada pelo país que nela viu, com boas razões, uma concessão às pressões dos grupos militares que viriam a impor-se em 1964, a fórmula mal aviada nenhuma saudade deixou. Trata-se de algo esbatido no tempo: os 26 anos se passaram desde a complicada reestréia mostram que, nesse país tão predominantemente jovem, a maioria da população atual nem tinha nascido e mesmo os quarentenários e quarentenárias de agora estavam na adolescência. O outro parlamentarismo, da monarquia, pertence a uma história antiquíssima que a legenda sebastianista procura pintar como idade de ouro, glorificando um sistema de gabinete que, a rigor, jamais existiu pois Pedro 2.º foi a figura central do regime e cansou-se de derrubar ministérios majoritários na Câmara dos Deputados, eleita, aliás, por um sistema no qual, como sempre reconheceram os maiores liberais e conservadores, o poder "fazia" o Legislativo.

Todavia, passemos por cima desses assuntos e encaremos o problema de hoje. As boas qualidades do presidencialismo só foram até hoje razoavelmente demonstradas no país que o inventou — os Estados Unidos — e isso devido a peculiaridades de formação nacional, que permitiram um sistema constitucional de pesos e contrapesos razoavelmente eficaz. Apesar disso, têm sido frequentes as exacerbações de poder pessoal, conhecidas desde os primeiros decênios da República e persistentes até datas bem próximas, quer sob a forma do domínio rooseveltiano, quer no feitiço das violações dos tempos de Kennedy, Johnson, Nixon e Reagan. De algum modo, tanto a Corte Suprema, como o Senado que encarna uma Federação (real e não fictícia como a nossa) e a opinião pública, reagem a partir de certo ponto, fazendo refluir os abusos.

No Brasil, jamais houve algo semelhante a isso e os presidentes da República, salvo pouquíssimos titulares, puderam desde Floriano Peixoto dominar o sistema durante toda a República Velha. Quanto à primeira "nova", desembocaria no poder pessoal de Vargas e na ditadura estadonovista, seguindo-se breve período de menos de dezesseis anos entre sua queda e a de Jânio Quadros. Depois...



bem, depois, foram os trinta meses de João Goulart e os dezenove anos de generais. A eficácia presidencialista está, assim, pelo menos aqui, desmentida por quase um século de práticas autoritárias e conservadoras, seguidas, a partir de 1945, de sínopes continuadas do sistema político, repetidas deposições de chefes de Estado civis — Getúlio, Café Filho, Carlos Luz, Jânio Quadros e João Goulart — além de Costa e Silva afastado militarmente e substituído à margem e contra a linha de sucessão.

Em vista do exposto, a crise política geral, que está entrando em novo período de exacerbação, não pode ser diagnosticada simploriamente como uma crise de sistema governamental (parlamentarista ou presidencialista), pois o predominante é seu caráter estrutural, que abrange a legitimidade da representação oriunda de um processo eleitoral falsário, em tese abrangente de todos os cargos eletivos e partidos, transformados esses em apêndices do Estado e deles dependendo da mesma forma que os sindicatos. No mesmo plano destaque-se, com igual importância, um antifederalismo mórbido que exalta o poder avassalador da União, relativamente aos Estados e municípios, e se expande do açambarcamento das rendas tributárias, aos rígidos esquemas de planificação central. Os poderes ditatoriais do presidente da República, se transferidos a um primeiro-ministro, em nada alterariam isso.

As vantagens do parlamentarismo — e o articulista as endossa — só existem em um contexto que reclamaria alteração drástica do sistema de voto, igualando seu valor decisório em todos os Estados, pela adoção do quociente eleitoral único sujeito a pequenas retificações; estabelecendo o voto distrital de duplo escrutínio; mandatos curtos; possibilidade de partidos locais etc. Trata-se, enfim,

de fazer democracia de fatos e não de palavras, a partir da solução de temas realmente centrais que estão de todo obscurecidos. A chamada flexibilidade do sistema parlamentarista, por outro lado, implica na possibilidade de dissolução do Parlamento, em plena legislatura, em caso de impasse institucional (perda de confiança do gabinete e impossibilidade de formar-se outro), para que o povo, pelo voto, interfira na crise tentando criar nova maioria. Entretanto, é mais fácil um burro voar do que conseguir que os deputados e os senadores abram mão dos próprios mandatos ou aceitem pô-los a risco.

Assim, da mesma forma que em 1961, se os congressistas criarem um parlamentarismo, o farão a seu modo e gosto, mantendo-se intocáveis pelos longos prazos que desejam desfrutar. Em consequência, à semelhança do período goulartiano, as divisões partidárias e os interesses do ocupante eventual do Planalto poderão paralisar qualquer ministério e impedir a formação de maioria firmes, sem que o eleitor tenha vez, voz ou voto. Há, como se vê, fundados receios de que um parlamentarismo de ocasião dessemboque em novo desfecho militar direto o que não isenta o esvaziado sistema presidencial de igual risco.

Uma parte da maré pró-governo de gabinete deriva, como se sabe, do desejo de conciliar os anseios dos parlamentares que desejam controlar o poder político e as aperturas de José Sarney. Um governo parlamentarista garantiria, segundo certos esquemas, os seis anos de mandato, que o presidente está defendendo de esguelha e seus áulicos abertamente, no mesmo tempo que poderia dar a algum membro do Parlamento o governo, ou uma parte substancial do mesmo, uma vez que nenhuma proposta até agora em exame encara o parlamentarismo clássico, inclinándose todos para a fórmula híbrida,

segundo o qual o presidente da República seria eleito popularmente, como os membros do Congresso. Após tantos anos de tradição presidencial centralista, essa relação direta chefe de Estado-eleitor dar-lhe-á, necessariamente, situação de predominância. É de reconhecer, entretanto, que o malogro forçado da experiência de 1961 e os efeitos remanescentes da campanha das diretas-já inviabilizam, no germe, qualquer tentativa de impedir a escolha pelos eleitores do morador do Alvorada.

Um parlamentarismo híbrido poderia, apesar disso, ser uma experiência aceitável desde que preenchidas certas condições essenciais que os congressistas constituintes não estão examinando, a primeira das quais seria a autodissolução do Congresso, após a promulgação da futura Constituição, para eleição dos integrantes da nova legislatura, sujeitos assim às regras indispensáveis do regime de gabinete, inclusive as que permitem dissolver o Parlamento, em caso de impasse constitucional. Esse assunto, como outros de grande importância atinentes à mesma espécie (destino e função do Senado, sistema de voto, regime dos partidos, reforço da Federação), nem estão sendo abordados, sequer. Pela amostragem até agora exibida, o esforço não diz respeito à organização e democratização do poder, mas à tentativa de nele permanecer, em nova festa de confraternização dos sócios do pequeno clube que domina a política.

Presidencialismo ineficaz ou ineficácia parlamentarista, eis os pratos oferecidos ao consumo. É mais que tempo de variar o cardápio.